



EDITAL 81/2022

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para formação de **Cadastro de Reserva** de bolsistas de **Graduação, matriculadas/os nos Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, e Pós-Graduação, matriculadas/os no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (POSCOM) da Universidade Federal de Santa Maria**, para atuar junto ao Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO (GQC), de acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Inscrição das/os candidatas/os | 25/11/2022 a 04/12/2022 |
| Seleção das/os candidatas/os | 05 a 06/12/2022 |
| Divulgação resultado preliminar | 06/12/2022 |
| Período de Recursos contra resultado preliminar | 07/12/2022 |
| Análise Recursos | 08/12/2022 |
| Divulgação do Resultado Final | 09/12/2022 |

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicas/os conforme cronograma (item 1), através do e-mail: geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br) conforme o período de inscrições estabelecido no item 1.

3.1.1.1 Comprovante de Matrícula no 2º semestre letivo de 2022 (até 1 ponto).

3.1.1.2 Currículo Lattes (em PDF) (até 1 ponto);

3.1.1.3 Ficha de Inscrição de Bolsista (Anexo I) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.4 Portfólio (até 5 pontos).

3.1.2 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 2 pontos).

3.2 Serão selecionados, para **Cadastro de Reserva**, as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de graduação, cujo valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) mensais ou de Pós-Graduação, cujo valor será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais), terá duração de até 12 (doze) meses, a partir do início da vigência, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.2 A bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail e/ou telefone com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) do início da bolsa.

| Nº. Vagas | Área de Conhecimento | Pré-requisitos | Atividades da/o bolsista |
|-----------|----------------------|--|---|
| CR* | Comunicação | <ul style="list-style-type: none">• Ser aluna/o matriculada/o nos Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas (Graduação) ou no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (POSCOM), da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.• Ter disponibilidade de 20 horas semanais;• Não receber outra bolsa (exceto bolsa de benefício socioeconômico);• Ter experiência em projetos anteriores de pesquisa ou extensão. | <ul style="list-style-type: none">• Dar suporte às atividades de comunicação do GQC.• Fazer levantamento fotográfico dos atrativos turísticos e dos geoprodutos/parceiros/amigos do GQC.• Criar/produzir materiais de divulgação do GQC, assim como dos geoprodutos/parceiros/amigos do Geoparque Quarta Colônia.• Elaborar materiais/cards para redes sociais do GQC.• Atuar como social media das redes sociais do GQC.• Participar e colaborar na organização de reuniões, audiências públicas e workshops; |

* CR = Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o no **Curso de Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas (Graduação) ou no Programa de Pós-Graduação em Comunicação (POSCOM), da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 desse Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades sendo, pelo menos, 8h presenciais junto ao Escritório do Geoparque Quarta Colônia, cito a Rua Maximiliano Vizzoto, 598, São João do Polêsine/RS, podendo ser às terças ou quintas-feiras quando há transporte da UFSM até o Escritório.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa.

5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Maior nota no item 3.1.1.4 deste Edital;

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail geoparquequartacolonia.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item “1-CRONOGRAMA” desse Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania da PRE.

Santa Maria, 24 de novembro de 2022.

Jaciele Carine Vidor Sell – Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania – PRE/UFSM

Flavi Ferreira Lisboa Filho – Pró-Reitor de Extensão – PRE/UFSM

NUP: 23081.132863/2022-10

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

| Ordem | Descrição | Nome do arquivo |
|-------|------------------------|---|
| 1 | Minuta de edital (010) | Edial 081_2022 - Seleção Bolsistas para Cadastro de Reserva.pdf |

Assinaturas

24/11/2022 10:22:07

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

24/11/2022 10:26:03

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE

Código Verificador: 2125750

Código CRC: d1b6be01

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

